



IND 3850 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em. 26/05/15
8
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a regularização e construção de baias para cavalos nos currais comunitários, na região administrativa de Planaltina-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a regularizar e construir baias para cavalos nos currais comunitários, na região administrativa de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte por tração animal é o mais antigo meio de transporte usado pelo ser humano. Desde a pré-história que o homem tem vindo a tentar utilizar animais domesticados para o ajudar em viagens (existem provas de cavalos domesticados há cerca de 5600 anos), carregando os seus pertences, ou levando o próprio indivíduo a monte, permitindo que este obtenha uma viagem menos cansativa e mais rápida.

Até hoje este transporte tem sido usado e precisa de atenção do nosso Governador pois os currais comunitários nas regiões administrativas do Distrito Federal tem carecido de uma melhor infraestrutura, alguns destes espaço cedido não tiveram investimento por parte do Governo deixando a desejar na estrutura física, como: divisão das baias, sendo que em alguns locais as baias são de madeiras velhas. Outro fator relevante é a segurança destes locais, pois os proprietários dos animais têm que fazer a própria vigilância dos animais e do local, pois qualquer descuido neste sentido, bandidos levam animais ou algum bem que algum proprietário possua.

Alguns destes currais se encontram em lugares precários ou em local que não seria o mais adequado, neste sentido o Governo em parceria com a Terracap para ver a viabilidade necessária de uma área fixa para os currais. O projeto de melhoria destes currais entre as associações de currais e a Secretaria de Agricultura sem dúvida acrescentaria muito para a mudança desta realidade.

AC D 20/05/2015 11:45
Eduy / 2015

Ind N° 3850 2015
Fecha N° 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Outra fator importante é a questão da saúde pública, pois em condições precárias, trará animais advindos do lixo, trará mau odor e doenças relacionadas a péssima hifenização, doenças tanto para quem vive no local como aos animais.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2015.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. N. 3850 2015
Folha N. 02 fls



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/05/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Serviço de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 3850/2015
Folha Nº 03 RA